



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

PROJETO DE LEI 2.489, DE 2024
(Da Deputada Danielle do Vale)

Institui a semana de conscientização do uso do filtro solar e da divulgação das doenças causadas pela exposição excessiva ao sol, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Uso do Filtro Solar e da Divulgação das Doenças Causadas pela Exposição Excessiva ao Sol, no âmbito do Estado da Paraíba, a partir do dia 01 de Janeiro de cada ano.

Art. 2º As atividades da Semana de conscientização a que se refere o art. 1º da presente Lei dar-se-ão por meio de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras e outros meios de divulgação e reflexão, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor a importância do uso do filtro solar e o combate às doenças causadas pela exposição excessiva ao sol.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de junho de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é baseado na Lei nº 10.757 do Estado do Espírito Santo, de 27 de outubro de 2017, que instituiu a "Semana de conscientização do uso do filtro solar e da divulgação das doenças causadas pela exposição excessiva ao sol". Reconhecendo a importância dessa iniciativa, propomos a sua replicação em nosso estado, considerando sua relevância para promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos que residem e visitam a Paraíba.

Dados recentes demonstram que 98,43% dos turistas que visitaram a Paraíba no verão de 2024 pretendem retornar ao estado, e 98,11% afirmaram que suas expectativas foram atendidas ou superadas. A receptividade dos paraibanos foi elogiada por 97,45% dos entrevistados, e a gastronomia foi considerada ótima por 95,79%. Esses dados foram coletados pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba na Pesquisa Anual do Desempenho do Turismo na Região Metropolitana de João Pessoa, realizada pelo Instituto de Planejamento, Estatística e Desenvolvimento da Paraíba (INDEP).

Em 2022, 65,41% dos turistas já conheciam a Paraíba e estavam retornando, enquanto 34,59% visitaram o estado pela primeira vez. Diante de dados tão significativos, vemos a importância de promover uma semana dedicada ao incentivo do uso do filtro solar e à divulgação das doenças causadas pela exposição excessiva ao sol, especialmente considerando que as praias de nossa capital são um dos principais atrativos turísticos.

Legalmente, a competência legislativa é clara. De acordo com o art. 24 da Constituição Federal, a competência para legislar sobre essa matéria é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação desta matéria de interesse público.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual